EBS DAS LAJES DO PICO

Despacho n.º 234/2013 de 8 de Fevereiro de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego na Professora do Quadro de Escola de Nomeação Definitiva, do grupo 300, Noélia Maria Machado, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, a competência de observação de aulas, no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
António Miguel Rodrigues Oliveira	Contrato a Termo Resolutivo	320
Dulce Marisa Antunes Correia	Contrato a Termo Resolutivo	200
Elisabete Maria da Fraga Pereira	Contrato a Termo Resolutivo	320
Dina Maria Medeiros Botelho Dutra	Contrato a Termo Resolutivo	300

5 de fevereiro de 2013. - A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Lopes Machado Ávila de Sousa Pacheco.*